

PROPOSTA DETALHE

LOTE		ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CAT SERV)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
							UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
				<p>Manutenção, Preventiva e Corretiva de elevador social da marca THYSSENKRUPP Elevadores S.A, com capacidade para 6000N ou 08 passageiros, com denominação dos andares: 0,1,2,3 e 4 com velocidade de 1,00m/s e potência do motor: 0,25 HP, com percurso de 16,74m, abertura porta do pavimento com 800mm, porta tipo AC. Tipo cabina inox, como área útil de 1,5m² com porta da cabina com abertura central e como a porta dos pavimentos com abertura central, com acionamento automático VVVF, controle FDN e comando ACS. O indicador de posição é TK-300. O qual está situado no edifício sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, com horário de funcionamento de 07:00 às 19:00 horas. Fornecimento de materiais, peças acessórios e componentes conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: 925,0 VALOR TOTAL R\$: R\$11.100,00 VALOR GLOBAL R\$: R\$ 11.100,00</p>	Serviço	1	R\$ 832,50	R\$9.990,00	R\$925,00	R\$11.100,00

	<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>	<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em 12/07/2023</p> <p style="text-align: center;">FIRMA PROPONENTE</p>
	<p style="text-align: center;">DATA 12/07/2023</p>	<p style="text-align: center;">SP ELEVADORES LTDA.</p> <p style="text-align: center;">FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Assinado de forma digital por SP ELEVADORES LTDA. Dados: 2023.07.12 11:55:47 -03'00'</p>

PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE	ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 016/23, A Realizar-se: 12/07/2023 - 11:00H Processo nº E-20/001.007560/2022
--	--

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.

LOTE	ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CAT SERV)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
IV	01		<p>Manutenção, Preventiva e Corretiva de elevador Social modelo WGNC8108AMD Gen2 Comfort Passageiros: 8 • Velocidade: 1 m/s • Paradas: 4 • Percurso: 10.53 m • Grupo de carro: G2C (carro A) • D13/Acessibilidade: Sim • Frequência: 60 Hz / Voltagem: 220 V / Luz: 110 V • Cabina: Cabina profunda para 8 passageiros • Acabamento dos painéis laterais do carro: Aço inoxidável escovado • Acabamento do painel posterior do carro: Aço inoxidável escovado • Medidas internas da cabina: 1100 mm (L), 1400 mm (P), 2300 mm (A) • 2200 mm (Altura livre) • Operador de porta: AT120 • Teto: Teto Flat com iluminação (FLATL) • Indicador de posição do carro: CPI18BK • Indicador de direção na cabina: Flat • Porta: PRIMA e Porta lateral telescópica (2 velocidades - 2 painéis) • Mão de porta: Direita • Tipo de marco de porta: Marco largo • Acabamento da porta do carro: Aço inoxidável escovado • Altura livre de porta: 2000 ITIITI • Largura livre de porta: 800 mm • Capacidade de carga: 600 kg • Frente de caixa: 1650 mm • Lado de caixa: 1800 mm • Última Altura: 4250 mm • Profundidade do poço: 1100 mm, com horário de funcionamento de 08:00 às 18:00 horas, o qual está situado no edifício sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro — DPGE/RJ, em Santa Cruz, como fornecimento de materiais, peças acessórios e componentes, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. (especificação retirada do Caderno de Especificações e Encargos, fornecido pela EMOP.</p> <p>VALOR UNITÁRIO R\$: R\$925,00 VALOR TOTAL R\$: R\$22.200,00 VALOR GLOBAL R\$: R\$ 22.200,00</p>	Serviço	2	R\$832,50	R\$19.980,00	R\$925,00	R\$22.200,00

	<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>	<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em 12/07/2023</p> <p style="text-align: center;">FIRMA PROPONENTE</p>
	<p style="text-align: center;">DATA 12/07/2023</p>	<p style="text-align: center;">SP ELEVADORES LTDA.</p> <p style="text-align: center;">Assinado de forma digital por SP ELEVADORES LTDA. Dados: 2023.07.12 11:56:40 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>



DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS

Local e data

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ n° 016/23

SP ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 23539028/0001-05, sediada na Rua Senador Alencar 126, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto, inscrito(a) no CPF sob o n° 11781166706, portador(a) da cédula de identidade n° 206811010, expedida por DIC, DECLARA, seus dados bancários a seguir:

Banco: Cora 403

Agência: 0001

Conta Corrente: 1502533-3

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

SP ELEVADORES LTDA

CNPJ: 23.539.028/0001-05

INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/02/1990, portadora da Carteira de Identidade nº 20.681.097-0, expedida pelo DIC-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 112.205.757-12, residente e domiciliada na Rua Senador Alencar, 126 – São Cristóvão - Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.921-430, única e legítima sócia da **SOCIEDADE LIMITADA** denominada **SP ELEVADORES LTDA**, com sua sede na **Rua Senador Alencar, 126 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.921-430**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.028/0001-05, legalmente constituída por Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33.21006731-1 por despacho de 26/10/2015, com suas alterações sendo a última exarada em 10/06/2020 sob o nº 3.3.60099845-0 resolve **ALTERAR** o referido contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIOS COM CESSÃO DE COTAS

A sócia, **INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO**, já qualificada no preâmbulo deste documento, devidamente autorizada, cede e transfere 17 (dezesete) por cento do seu Capital Social com que figura na sociedade, subscrita e totalmente integralizada em moeda corrente do país, ao novo sócio **PAULO RICARDO RIBEIRO KHATE E BRITTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/07/1991, portador da Carteira de Identidade CNH nº 20.681.102-8, expedida pelo DIC-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 117.811.697-21, residente e domiciliado na Rua Barbara Heliodora, 1.847 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.741.050, pelo preço certo e ajustado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um reais), pagos à vista, a sócia, **INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO**, já qualificada no preâmbulo deste documento, devidamente autorizada, cede e transfere também, 17 (dezesete) por cento do seu Capital Social com que figura na sociedade, subscrita e totalmente integralizada em moeda corrente do país, a nova sócia **MARCELA CRISTINA RIBEIRO KHATE E BRITTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/04/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 20.681.101-0, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 117.811.667-06, residente e domiciliada na Rua Barbara Heliodora, 1.847 – Apto. 202 - Jardim Sulacap – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.741.050, pelo preço certo e ajustado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um reais), pagos à vista.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios resolvem aumentar o capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país. O Capital Social fica dividido em 100 (cem) cotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	66%	66 cotas no valor de R\$3.500,00 cada	R\$ 231.000,00
<u>PAULO R. RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	17%	17 cotas no valor de R\$3.500,00 cada	R\$ 59.500,00
<u>MARCELA C. RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	17%	17 cotas no valor de R\$3.500,00 cada	R\$ 59.500,00
TOTALIZANDO	100%	100 cotas no valor de R\$3.500,00 cada	R\$ 350.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, em conformidade com o artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

§ 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estas e à sociedade.

TERCEIRA - A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia **INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO**.

1

QUARTA – DO NOME FANTASIA

A sociedade limitada usará o nome fantasia de **SP SOLUÇÕES PARA ELEVADORES.**

QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios resolvem constituir 01 (uma) filial, conforme segue:

FILIAL nº 1 – Avenida das Américas, 17.150 - Bloco 001 - Sala - 342 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.790-704.

SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações aqui havidas, e as modificações introduzidas pelo novo código civil, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

SP ELEVADORES LTDA

CNPJ: 23.539.028/0001-05

PRIMEIRA - A sociedade opera nesta cidade sob o nome empresarial de **SP ELEVADORES LTDA**, e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições que lhe sejam aplicáveis.

§ Parágrafo Único – A sociedade usa o nome fantasia de **SP SOLUÇÕES PARA ELEVADORES.**

SEGUNDA – A empresa terá sua sede na **Rua Senador Alencar, 126 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.921-430**, podendo em qualquer tempo alterar suas atividades e estabelecer filial ou sucursal em qualquer ponto do Território Nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais e vigentes.

TERCEIRA - A sociedade é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer momento, por acordo ou proposta dos sócios por escrito.

QUARTA – O capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país. O Capital Social fica dividido em 100 (cem) cotas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	<u>66%</u>	<u>66 cotas no valor de R\$3.500,00 cada</u>	<u>R\$ 231.000,00</u>
<u>PAULO R. RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	<u>17%</u>	<u>17 cotas no valor de R\$3.500,00 cada</u>	<u>R\$ 59.500,00</u>
<u>MARCELA C. RIBEIRO KHATE E BRITTO</u>	<u>17%</u>	<u>17 cotas no valor de R\$3.500,00 cada</u>	<u>R\$ 59.500,00</u>
<u>TOTALIZANDO</u>	<u>100%</u>	<u>100 cotas no valor de R\$3.500,00 cada</u>	<u>R\$ 350.000,00</u>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, em conformidade com o artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

§ 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas e as cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada um deles dará direito a um voto nas deliberações dos cotistas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEXTA – As cotas não poderão ser transferidas, cedidas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, nem tão pouco poderão ser oneradas sem consentimento por escrito dos demais cotistas que, em qualquer caso, em igualdade de condições, terão direito de preferência para adquirir tais cotas pelo seu valor patrimonial, conforme evidenciado em balanço geral especialmente preparado para tal

2

finalidade, o direito de preferência que deverá ser exercido dentro de 60 (sessenta) dias contados da data em que a oferta for recebida do cotista alienante.

SÉTIMA - A empresa tem por objetivo a exploração do negócio de: **instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e comércio varejista de peças e acessórios para máquinas industriais.**

OITAVA - A gerência e administração da sociedade serão exercidas pela sócia **INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO.**

§ 1º A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem a sócia cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus ou interditos, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA - A empresa possui 01 (uma) filial conforme segue:

FILIAL nº 1 - Avenida das Américas, 17.150 - Bloco 001 - Sala - 342 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.790-704.

DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

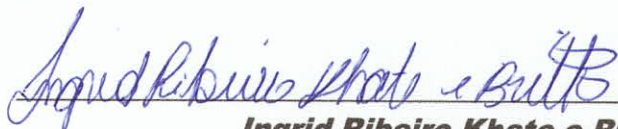
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar.

DÉCIMA SEXTA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de janeiro de 2023.



Ingrid Ribeiro Khate e Britto

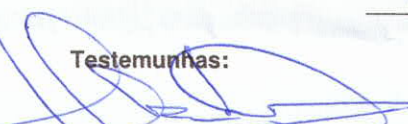



Paulo Ricardo Ribeiro Khate e Britto



Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto

Testemunhas:


Luciano Santos de Gois
Ident. 074993-0/4 CRC-RJ
CPF: 024.127.277-75

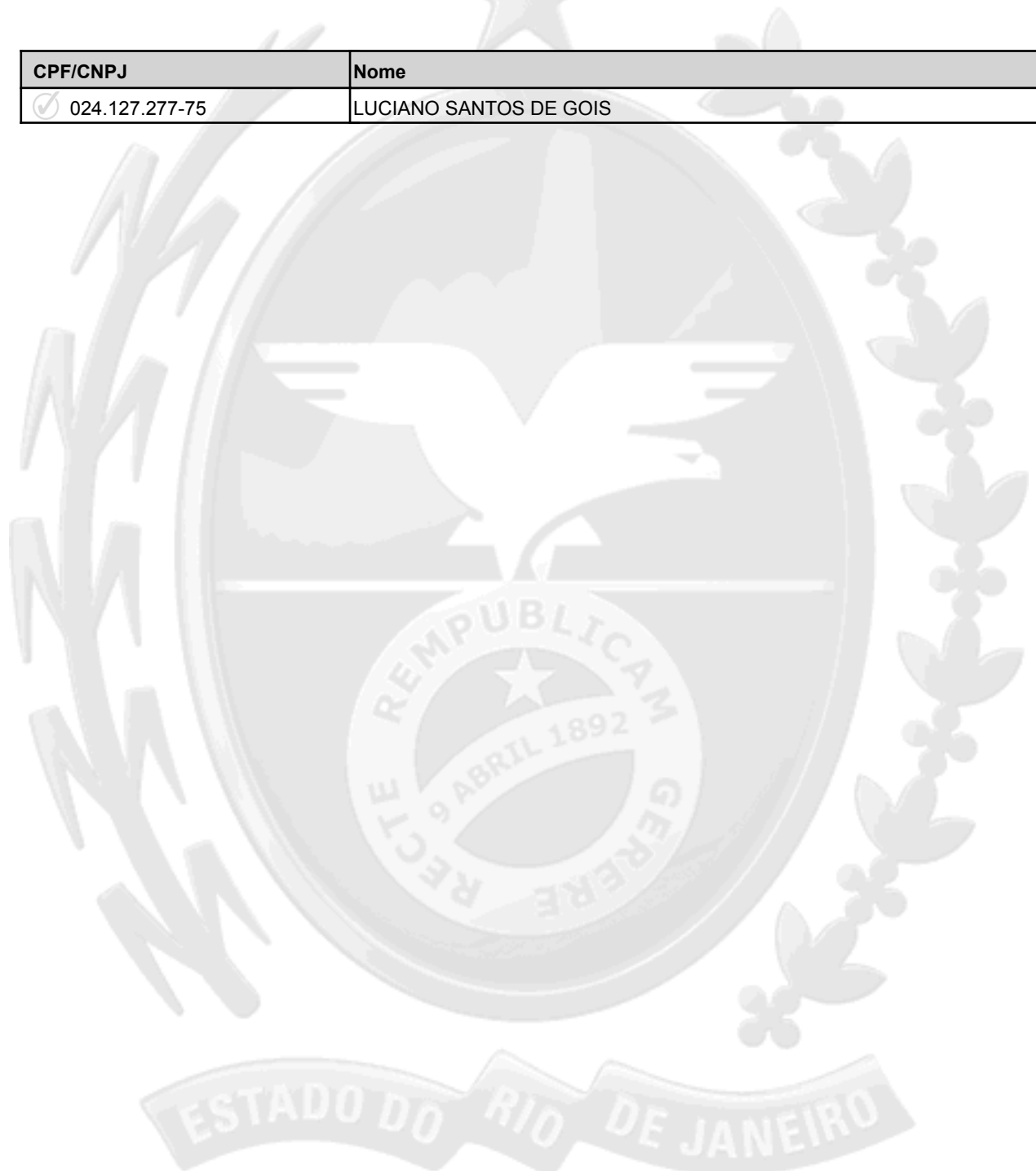

Marcos Pereira de Andrade
Ident. 10.362.579-4 DIC-RJ
CPF: 045.528.107-66



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SP ELEVADORES LTDA, NIRE 33.6.0099845-0, PROTOCOLO 00-2023/112766-9, ARQUIVADO EM 09/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 33901897466 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 024.127.277-75	LUCIANO SANTOS DE GOIS



09 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SP ELEVADORES LTDA NIRE: 336.0099845-0 Protocolo: 00-2023/112766-9 Data do protocolo: 07/02/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310809, 33901897466 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 147C8397BF9AC90ED78D83CA3B32FFF3410FEDB814443B62EB5AC437132DBBA9 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.</p>	 Pag. 7/7
--	---------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

23.539.028/0001-05

Inscrição Estadual

87.037.568

Data da concessão da inscrição

26/10/2015

Nome empresarial

SP ELEVADORES LTDA

Título do estabelecimento

SP SOLUCOES PARA ELEVADORES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA SENADOR ALENCAR, 00126 SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO RJ 20.921-430

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

14/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

Secundárias

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.079.775-6	27/10/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SP ELEVADORES EIRELI
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	23.539.028/0001-05
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243108 - REPARACAO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES 416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA SENAD ALENCAR, 126, VASCO DA GAMA 20921-430
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/06/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **20/06/2023** às **07:49**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/02/2023 , em referência ao pedido 29331/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Sp Elevadores Eireli

CNPJ: 23.539.028/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.03756.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: RZUN.5210.6P11.1011

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 12/02/2023 às 12:32:13.3

Esta certidão tem validade até 11/08/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/02/2023 às 12:25:06.4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SP ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Certidão nº: 5314757/2023

Expedição: 06/02/2023, às 14:03:42

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.539.028/0001-05**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100457-95.2019.5.01.0042 - TRT 01ª Região ** (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.539.028/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015	
NOME EMPRESARIAL SP ELEVADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP SOLUCOES PARA ELEVADORES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR ALENCAR	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.921-430	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO SP@SOLUCOESPARAELEVADORES.COM.BR	TELEFONE (21) 3435-9538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 17:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

23.539.028/0001-05

Inscrição Estadual

87.037.568

Data da concessão da inscrição

26/10/2015

Nome empresarial

SP ELEVADORES EIRELI

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA SENADOR ALENCAR, 00126 SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO RJ 20.921-430

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

14/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

Secundárias

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/04/2022 11:10:10.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.079.775-6	27/10/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	SP ELEVADORES EIRELI
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	23.539.028/0001-05
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243108 - REPARACAO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES 416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA SENAD ALENCAR, 126, VASCO DA GAMA 20921-430
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/06/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **28/04/2022** às **11:11**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 14/04/2023 , em referência ao pedido **91652/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SP Elevadores Ltda

CNPJ:

23.539.028/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.03756.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BS8M.5210.6P11.8032**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **14/04/2023 às 16:40:50.5**

Esta certidão tem validade até 11/10/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/06/2023 às 14:23:11.8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP ELEVADORES LTDA
CNPJ: 23.539.028/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:25 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **FEA2.EDD0.6229.39F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SP ELEVADORES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 23.539.028/0001-05, inscrição municipal nº 1.079.775-6, com endereço no(a) R SEN ALENCAR, nº 126 - RJ Cep: 20921-430, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/09/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2023/1516641

Código de verificação de autenticidade: b2ffb167c147c10946b7df3553c0c8ef

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 23.539.028/0001-05

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: SP ELEVADORES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/06/2023 ÀS 16:39:10

VÁLIDA ATÉ: 21/09/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.539.028/0001-05
Razão Social: SP ELEVADORES LTDA ME
Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 126 / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20921-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061302520263981911

Informação obtida em 20/06/2023 10:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.539.028/0001-05 DUNS®: 94*****74
Razão Social: SP ELEVADORES LTDA
Nome Fantasia: SP SOLUCOES PARA ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/10/2023
FGTS Validade: 23/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2023
Receita Municipal Validade: 16/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2023 11:39

1 de 1

CPF: 117.811.667-06 Nome: MARCELA CRISTINA RIBEIRO KHATE E BRITTO

Ass: _____ Comprovante Habilitação - SP Elevadores (1211522) SEI E-20/001.007560/2022 / pg. 27

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

SICAF.

23001146410003
RECIBO: 500127
SELO: EEMB68251ENG
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, o DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (25/03/2003 ATÉ 25/03/2023), dele(s)
)* * * * * *

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de SP ELEVADORES LTDA - CNPJ: 23.539.028/0001-05
Rio de Janeiro, Capital em 28/03/2023. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.
TOTAL: R\$ 151,59. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEMB 68251 ENG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Signature]
RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 28/03/2023
BIANCA SILVA
CPS 39080/104

RIO DE JANEIRO

Certidão em nome de SP ELEVADORES LTDA - CNPJ: 23.539.028/0001-05, conforme o requerido.
Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

QUANDO EM TODO O TERMO FOR NECESSÁRIO, NÃO SEEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 28/03/2023

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: SICAF

114641

00/44 Pag: 0001

R: 2543342

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E TRES ATÉ VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (24/03/2003 a 24/03/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de SP ELEVADORES LTDA Qualificação: 235390280 00105 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 29/03/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 151.59

EMOL RS: 105.59 - PMCMV(2%)RS: 1.99 - FETJ(20%)RS: 21.11 - FUNDPERJ(5%)RS: 5.27 - FUNPERJ(5%)RS: 5.27 - FUNARPEN(4%)RS: 4.22 - ISS(5%)RS: 5.66 - SELO RS: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELT68958-LUP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Paulo Felipe de Oliveira Silva
Paulo Felipe de Oliveira Silva
Escrivão Substituto
Matr. 94/2001

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 026407367



3º Ofício de Registro de Distribuição

Avenida Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES ate DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (16/06/2003 ate 16/06/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **SP ELEVADORES LTDA ME**, qualificacao: CNPJ 23.539.028/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 21/06/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENP30023 QFF

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON



3º Ofício de Registro de Distribuição

Elaine Tavares Fiel

Substituta do Titular

Mat. 9-110301

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



114641

23001146410001

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À SICAF



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
28/03/2023

C E R T I F I C A

Folha: 1
11:34:01
ELP25113

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SETE DE MARCO DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
VINTE E SETE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
SP ELEVADORES LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:23.539.028/0001-05////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2023,RIO DE JANEIRO.////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:SICAF.////

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

RIO DE JANEIRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELP25113 UQP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012



4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Mat.94/2965 CGJ

9232873348403001

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CONFERIDO POR: *[Assinatura]*

AAA 19336925

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.539.028/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP ELEVADORES EIRELI
NIRE	33210067311
CNPJ	23.539.028/0001-05
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP ELEVADORES EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210067311	CNPJ 23.539.028/0001-05	
NOME EMPRESARIAL SP ELEVADORES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01365346781	EDMEA BISPO DOS SANTOS:01365346781	946417978674716209 564499275611177601 62	15/09/2020 a 15/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23539028000105	SP ELEVADORES EIRELI:23539028000105	471840243147407872 2	23/03/2022 a 23/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.
A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 12:12:19

5A.32.91.6B.D0.B7.FF.EF
F4.F5.96.78.DD.85.56.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 89.493,44	R\$ 46.101,80
Prestação de Serviços		R\$ 89.493,44	R\$ 46.101,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.369,61)	R\$ (2.766,13)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (5.369,61)	R\$ (2.766,13)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 84.123,83	R\$ 43.335,67
LUCRO BRUTO		R\$ 84.123,83	R\$ 43.335,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.534,00)	R\$ (65.899,55)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (12.534,00)	R\$ (65.899,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.534,00)	R\$ (23.635,35)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (40.155,55)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (2.108,65)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2021	35	Caixa		Pagamento ref ferias	DYE8WTJY57	R\$ 2.603,16	C
26/01/2021	3423	Adiantamento de Férias		Pagamento ref ferias	DYE8WTJY57	R\$ 2.603,16	D
30/01/2021	777	IRRF a Recolher		Valor ref IR FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 56,69	C
30/01/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref INSS FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 268,83	C
30/01/2021	3423	Adiantamento de Férias		Valor ref FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 2.603,16	C
30/01/2021	2576	Férias		Valor ref FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 2.928,68	D
31/01/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAWZ3JY2U	R\$ 5.323,52	C
31/01/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAWZ3JY2U	R\$ 5.323,52	D
31/01/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB8HDJY2L	R\$ 319,41	C
31/01/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB8HDJY2L	R\$ 319,41	D
31/01/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBOQ4JY2C	R\$ 5.323,52	C
31/01/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBOQ4JY2C	R\$ 5.323,52	D
28/02/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAV2VJY2V	R\$ 17.503,52	C
28/02/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAV2VJY2V	R\$ 17.503,52	D
28/02/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB79MJY2M	R\$ 1.050,22	C
28/02/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB79MJY2M	R\$ 1.050,22	D
28/02/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBNYPJY2D	R\$ 17.503,52	C
28/02/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBNYPJY2D	R\$ 17.503,52	D
31/03/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAU4JY2W	R\$ 2.343,52	C
31/03/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAU4JY2W	R\$ 2.343,52	D
31/03/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB6DJY2N	R\$ 140,61	C
31/03/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB6DJY2N	R\$ 140,61	D
31/03/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBMWZJY2E	R\$ 2.343,52	C
31/03/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBMWZJY2E	R\$ 2.343,52	D
30/04/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZATJ9JY2X	R\$ 2.343,52	C
30/04/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZATJ9JY2X	R\$ 2.343,52	D
30/04/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB59VJY2O	R\$ 140,61	C
30/04/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB59VJY2O	R\$ 140,61	D
30/04/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBJCRJY2F	R\$ 2.343,52	C
30/04/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBJCRJY2F	R\$ 2.343,52	D
31/07/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZASK7JY2Y	R\$ 1.287,72	C
31/07/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZASK7JY2Y	R\$ 1.287,72	D
31/07/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB3IBJY2P	R\$ 77,26	C
31/07/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB3IBJY2P	R\$ 77,26	D
31/07/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBGS2JY2G	R\$ 1.287,72	C
31/07/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBGS2JY2G	R\$ 1.287,72	D
30/09/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZARNRJY2Z	R\$ 4.200,00	C
30/09/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZARNRJY2Z	R\$ 4.200,00	D
30/09/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB2HPJY2Q	R\$ 252,01	C
30/09/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB2HPJY2Q	R\$ 252,01	D
30/09/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBFSYJY2H	R\$ 4.200,00	C
30/09/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBFSYJY2H	R\$ 4.200,00	D
31/10/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAQWMJY30	R\$ 8.900,00	C
31/10/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAQWMJY30	R\$ 8.900,00	D
31/10/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB1HUJY2R	R\$ 534,01	C
31/10/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB1HUJY2R	R\$ 534,01	D
31/10/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBEZ2JY2I	R\$ 8.900,00	C
31/10/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBEZ2JY2I	R\$ 8.900,00	D
30/11/2021	35	Caixa		Pagamento ref	DY8JA0JY5B	R\$ 1.010,40	C
30/11/2021	126	Adiantamento a 13º Salário		Pagamento ref	DY8JA0JY5B	R\$ 1.010,40	D
30/11/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAQ1TJY31	R\$ 1.200,00	C
30/11/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAQ1TJY31	R\$ 1.200,00	D
30/11/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB0RZJY2S	R\$ 72,00	C
30/11/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB0RZJY2S	R\$ 72,00	D
30/11/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBE78JY2J	R\$ 1.200,00	C
30/11/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBE78JY2J	R\$ 1.200,00	D
20/12/2021	35	Caixa		Pagamento ref	DY6N32JY5Q	R\$ 1.186,11	C
20/12/2021	819	Décimo Terceiro Salário a Pagar		Pagamento ref	DY6N32JY5Q	R\$ 1.186,11	D
20/12/2021	126	Adiantamento a 13º Salário		Valor ref baixa	DY7RFIJY5G	R\$ 1.010,40	C
20/12/2021	819	Décimo Terceiro Salário a Pagar		Valor ref	DY7RFIJY5G	R\$ 1.186,11	C
20/12/2021	2569	Décimo Terceiro Salário		Valor ref	DY7RFIJY5G	R\$ 2.196,51	D
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref acerto de saldos	DVVGTCQ42	R\$ 10.435,35	C
30/12/2021	2275	Despesas Diversas		Valor ref acerto de saldos	DVVGTCQ42	R\$ 10.435,35	D
30/12/2021	833	FGTS a Recolher		Valor ref FGTS 2021	DW63U0Q41	R\$ 2.108,65	C
30/12/2021	2688	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		Valor ref FGTS 2021	DW63U0Q41	R\$ 2.108,65	D
30/12/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref INSS SSALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 2.174,16	C
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref transferencia	DYFX1ZJY51	R\$ 8.672,24	C
30/12/2021	861	Salários a Pagar		Valor ref SALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 24.183,96	C
30/12/2021	2632	Salários e Ordenados		Valor ref SALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 35.030,36	D
30/12/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 1.452,00	C
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 11.748,00	C
30/12/2021	2366	Pro-Labore		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 13.200,00	D
30/12/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAOJWJY32	R\$ 3.000,00	C
30/12/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAOJWJY32	R\$ 3.000,00	D
30/12/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZAZPPJY2T	R\$ 180,00	C
30/12/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZAZPPJY2T	R\$ 180,00	D
30/12/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBDJYJY2K	R\$ 3.000,00	C
30/12/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBDJYJY2K	R\$ 3.000,00	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBQQ4B	R\$ 22.563,88	C
31/12/2021	1211	(-) Prejuízos Acumulados		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBQQ4B	R\$ 22.563,88	D
31/12/2021	2366	Pro-Labore		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBSQ4A	R\$ 13.200,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBSQ4A	R\$ 13.200,00	D
31/12/2021	3108	(-) Simples Nacional		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ43	R\$ 2.766,13	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ43	R\$ 2.766,13	D
31/12/2021	2688	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ44	R\$ 2.108,65	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ44	R\$ 2.108,65	D
31/12/2021	2632	Salários e Ordenados		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ45	R\$ 35.030,36	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ45	R\$ 35.030,36	D
31/12/2021	2576	Férias		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ46	R\$ 2.928,68	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ46	R\$ 2.928,68	D
31/12/2021	2569	Décimo Terceiro Salário		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ47	R\$ 2.196,51	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ47	R\$ 2.196,51	D
31/12/2021	2275	Despesas Diversas		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ48	R\$ 10.435,35	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ48	R\$ 10.435,35	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ49	R\$ 46.101,80	C
31/12/2021	1309	Prestação de Serviços		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ49	R\$ 46.101,80	D
31/12/2021	35	Caixa		Pagamento ref salarios 2021	DYC9S7JY59	R\$ 24.183,96	C
31/12/2021	861	Salários a Pagar		Pagamento ref salarios 2021	DYC9S7JY59	R\$ 24.183,96	D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Disponibilidades		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.269,54	R\$ 28.096,00
Obrigações Fiscais		R\$ 7.568,05	R\$ 10.334,18
Impostos a Recolher		R\$ 7.568,05	R\$ 10.334,18
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 11.701,49	R\$ 17.761,82
Obrigações Trabalhistas		R\$ 11.701,49	R\$ 17.761,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 375.716,82	R\$ 353.152,94
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 75.716,82	R\$ 53.152,94
Lucros Acumulados		R\$ 77.558,71	R\$ 77.558,71
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.841,89)	R\$ (24.405,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Disponibilidades		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 394.986,36	R\$ 381.248,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.269,54	R\$ 28.096,00
Obrigações Fiscais		R\$ 7.568,05	R\$ 10.334,18
Impostos a Recolher		R\$ 7.568,05	R\$ 10.334,18
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 11.701,49	R\$ 17.761,82
Obrigações Trabalhistas		R\$ 11.701,49	R\$ 17.761,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 375.716,82	R\$ 353.152,94
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 75.716,82	R\$ 53.152,94
Lucros Acumulados		R\$ 77.558,71	R\$ 77.558,71
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.841,89)	R\$ (24.405,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2021	35	Caixa		Pagamento ref ferias	DYE8WTJY57	R\$ 2.603,16	C
26/01/2021	3423	Adiantamento de Férias		Pagamento ref ferias	DYE8WTJY57	R\$ 2.603,16	D
30/01/2021	777	IRRF a Recolher		Valor ref IR FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 56,69	C
30/01/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref INSS FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 268,83	C
30/01/2021	3423	Adiantamento de Férias		Valor ref FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 2.603,16	C
30/01/2021	2576	Férias		Valor ref FERIAS	DYEHTLJY56	R\$ 2.928,68	D
31/01/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAWZ3JY2U	R\$ 5.323,52	C
31/01/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAWZ3JY2U	R\$ 5.323,52	D
31/01/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB8HDJY2L	R\$ 319,41	C
31/01/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB8HDJY2L	R\$ 319,41	D
31/01/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBOQ4JY2C	R\$ 5.323,52	C
31/01/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBOQ4JY2C	R\$ 5.323,52	D
28/02/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAV2VJY2V	R\$ 17.503,52	C
28/02/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAV2VJY2V	R\$ 17.503,52	D
28/02/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB79MJY2M	R\$ 1.050,22	C
28/02/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB79MJY2M	R\$ 1.050,22	D
28/02/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBNYPJY2D	R\$ 17.503,52	C
28/02/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBNYPJY2D	R\$ 17.503,52	D
31/03/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAU4JY2W	R\$ 2.343,52	C
31/03/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAU4JY2W	R\$ 2.343,52	D
31/03/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB6DZJY2N	R\$ 140,61	C
31/03/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB6DZJY2N	R\$ 140,61	D
31/03/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBMWZJY2E	R\$ 2.343,52	C
31/03/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBMWZJY2E	R\$ 2.343,52	D
30/04/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZATJ9JY2X	R\$ 2.343,52	C
30/04/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZATJ9JY2X	R\$ 2.343,52	D
30/04/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB59VJY2O	R\$ 140,61	C
30/04/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB59VJY2O	R\$ 140,61	D
30/04/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBJCRJY2F	R\$ 2.343,52	C
30/04/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBJCRJY2F	R\$ 2.343,52	D
31/07/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZASK7JY2Y	R\$ 1.287,72	C
31/07/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZASK7JY2Y	R\$ 1.287,72	D
31/07/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB3IBJY2P	R\$ 77,26	C
31/07/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB3IBJY2P	R\$ 77,26	D
31/07/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBGS2JY2G	R\$ 1.287,72	C
31/07/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBGS2JY2G	R\$ 1.287,72	D
30/09/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZARNRJY2Z	R\$ 4.200,00	C
30/09/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZARNRJY2Z	R\$ 4.200,00	D
30/09/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB2HPJY2Q	R\$ 252,01	C
30/09/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB2HPJY2Q	R\$ 252,01	D
30/09/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBFSYJY2H	R\$ 4.200,00	C
30/09/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBFSYJY2H	R\$ 4.200,00	D
31/10/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAQWMJY30	R\$ 8.900,00	C
31/10/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAQWMJY30	R\$ 8.900,00	D
31/10/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB1HUJY2R	R\$ 534,01	C
31/10/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB1HUJY2R	R\$ 534,01	D
31/10/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBEZ2JY2I	R\$ 8.900,00	C
31/10/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBEZ2JY2I	R\$ 8.900,00	D
30/11/2021	35	Caixa		Pagamento ref	DY8JA0JY5B	R\$ 1.010,40	C
30/11/2021	126	Adiantamento a 13º Salário		Pagamento ref	DY8JA0JY5B	R\$ 1.010,40	D
30/11/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAQ1TJY31	R\$ 1.200,00	C
30/11/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAQ1TJY31	R\$ 1.200,00	D
30/11/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZB0RZJY2S	R\$ 72,00	C
30/11/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZB0RZJY2S	R\$ 72,00	D
30/11/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBE78JY2J	R\$ 1.200,00	C
30/11/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBE78JY2J	R\$ 1.200,00	D
20/12/2021	35	Caixa		Pagamento ref	DY6N32JY5Q	R\$ 1.186,11	C
20/12/2021	819	Décimo Terceiro Salário a Pagar		Pagamento ref	DY6N32JY5Q	R\$ 1.186,11	D
20/12/2021	126	Adiantamento a 13º Salário		Valor ref baixa	DY7RFIJY5G	R\$ 1.010,40	C
20/12/2021	819	Décimo Terceiro Salário a Pagar		Valor ref	DY7RFIJY5G	R\$ 1.186,11	C
20/12/2021	2569	Décimo Terceiro Salário		Valor ref	DY7RFIJY5G	R\$ 2.196,51	D
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref acerto de saldos	DVVGTCQ42	R\$ 10.435,35	C
30/12/2021	2275	Despesas Diversas		Valor ref acerto de saldos	DVVGTCQ42	R\$ 10.435,35	D
30/12/2021	833	FGTS a Recolher		Valor ref FGTS 2021	DW63U0Q41	R\$ 2.108,65	C
30/12/2021	2688	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		Valor ref FGTS 2021	DW63U0Q41	R\$ 2.108,65	D
30/12/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref INSS SSALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 2.174,16	C
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref transferencia	DYFX1ZJY51	R\$ 8.672,24	C
30/12/2021	861	Salários a Pagar		Valor ref SALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 24.183,96	C
30/12/2021	2632	Salários e Ordenados		Valor ref SALARIOS 01 A 122021	DYFX1ZJY51	R\$ 35.030,36	D
30/12/2021	763	INSS a Recolher		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 1.452,00	C
30/12/2021	35	Caixa		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 11.748,00	C
30/12/2021	2366	Pro-Labore		Valor ref PROLABARE 2021	DYNH8GJY3S	R\$ 13.200,00	D
30/12/2021	3080	Cientes a Receber		Recebimento no periodo	DZAOJWJY32	R\$ 3.000,00	C
30/12/2021	35	Caixa		Recebimento no periodo	DZAOJWJY32	R\$ 3.000,00	D
30/12/2021	798	Simples Nacional a Recolher		Valor ref simples nacional	DZAZPPJY2T	R\$ 180,00	C
30/12/2021	3108	(-) Simples Nacional		Valor ref simples nacional	DZAZPPJY2T	R\$ 180,00	D
30/12/2021	1309	Prestação de Serviços		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBDJYJY2K	R\$ 3.000,00	C
30/12/2021	3080	Cientes a Receber		Valor ref Prestação de Serviços n mês	DZBDJYJY2K	R\$ 3.000,00	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBQQ4B	R\$ 22.563,88	C
31/12/2021	1211	(-) Prejuízos Acumulados		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBQQ4B	R\$ 22.563,88	D
31/12/2021	2366	Pro-Labore		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBSQ4A	R\$ 13.200,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBSQ4A	R\$ 13.200,00	D
31/12/2021	3108	(-) Simples Nacional		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ43	R\$ 2.766,13	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ43	R\$ 2.766,13	D
31/12/2021	2688	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ44	R\$ 2.108,65	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ44	R\$ 2.108,65	D
31/12/2021	2632	Salários e Ordenados		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ45	R\$ 35.030,36	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ45	R\$ 35.030,36	D
31/12/2021	2576	Férias		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ46	R\$ 2.928,68	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ46	R\$ 2.928,68	D
31/12/2021	2569	Décimo Terceiro Salário		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ47	R\$ 2.196,51	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ47	R\$ 2.196,51	D
31/12/2021	2275	Despesas Diversas		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ48	R\$ 10.435,35	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ48	R\$ 10.435,35	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ49	R\$ 46.101,80	C
31/12/2021	1309	Prestação de Serviços		Encerramento Do Exercício 2021	DVTTBUQ49	R\$ 46.101,80	D
31/12/2021	35	Caixa		Pagamento ref salarios 2021	DYC9S7JY59	R\$ 24.183,96	C
31/12/2021	861	Salários a Pagar		Pagamento ref salarios 2021	DYC9S7JY59	R\$ 24.183,96	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.539.028/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 89.493,44	R\$ 46.101,80
Prestação de Serviços		R\$ 89.493,44	R\$ 46.101,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.369,61)	R\$ (2.766,13)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (5.369,61)	R\$ (2.766,13)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 84.123,83	R\$ 43.335,67
LUCRO BRUTO		R\$ 84.123,83	R\$ 43.335,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.534,00)	R\$ (65.899,55)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (12.534,00)	R\$ (65.899,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (12.534,00)	R\$ (23.635,35)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (40.155,55)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (2.108,65)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 71.589,83	R\$ (22.563,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210067311	CNPJ 23.539.028/0001-05	
NOME EMPRESARIAL SP ELEVADORES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01365346781	EDMEA BISPO DOS SANTOS:01365346781	946417978674716209 564499275611177601 62	15/09/2020 a 15/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23539028000105	SP ELEVADORES EIRELI:23539028000105	471840243147407872 2	23/03/2022 a 23/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.
A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 12:12:19

5A.32.91.6B.D0.B7.FF.EF
F4.F5.96.78.DD.85.56.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SP ELEVADORES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.539.028/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP ELEVADORES EIRELI
NIRE	33210067311
CNPJ	23.539.028/0001-05
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP ELEVADORES EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	478
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.A2.B4.FB.61.7A.F3.5A.43.21.78.11.A9.42.98.46.57.F5.A1.A6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JOSE OLIVEIRA PINTO NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE OLIVEIRA PINTO NETO**.....

Registro: **1971100878** RNP: **2001626940**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº **IN00174850** - de 22/07/2008 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **18/08/2008** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA** Registro: **2001202979**

Contratante: **CONDOM¿NIO DO EDIFICIO DEL VALLE**.....

Endereço: **- R SANTANA 178 - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **MODIFICACAO**.....

Complemento:

(1): **ELEVADOR**

Informação Complementar:

ELEVADOR SOCIAL E SERVIÇO: QUADRO DE COMANDO TIPO VVVF; FIACAO; LIMITES ...

FINAIS DE CURSO; FECHOS ELETROMECANICOS; BOTOEIRAS DE PAVIMENTOS E CABINE .

EM ACO INOX COM DISPLAY E BRAILE.

Nº do contrato: **M-750/2007**.....

Quantificação: **2.00 un**.....

Data de Início: **14/03/2008**.....

Previsão de Término: **12/07/2008**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **06**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 69,500.00**.....

Endereço: **RUA SANTANA 178 - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 68236/2022
Emitida às: 24/06/2022 11:27 (hora de Brasília)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 68236/2022)

Código de controle do comprovante: 0.38229215505692116

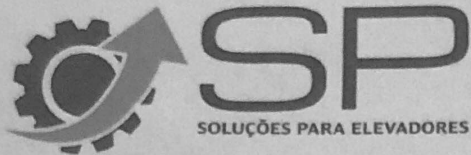
Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



RIO DE JANEIRO 18 DE 01 DE 2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem SP ELEVADORES EIRELI, com sede na Rua: Senador Alencar, 126 – São Cristóvão – RJ CEP 20.921 – 430, inscrita no CNPJ 23.539.028/0001-05. Denominada CONTRATANTE, e JOSÉ OLIVEIRA PINTO NETO, brasileiro, casado, engenheiro de operações mecânico instituído no CREA RJ nº 1791100878 CPF nº 092.378.957-04, RG nº 017581976, IFP – RJ, estabelecido na Rua: Senador Vergueiro, 171 – Apto 901- Flamengo – RJ CEP 22230-000 doravante denominado CONTRATADO, que será regulado pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O contrato se responsabilizará por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo desse contrato é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, sendo renovado automaticamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E REAJUSTE

De acordo com a lei nº 4950 de 22/04/66 fica estabelecido o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) a serem pagos no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratante deverá cumprir uma jornada de 04 (quatro) horas diárias (Segunda á Sexta), conforme leis trabalhistas desse Estado.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

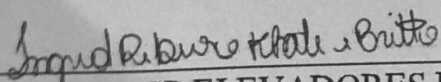
Fornecer materiais e condições para que o contratado possa exercer sua função.

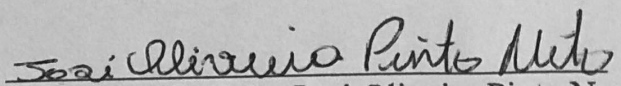
CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO DE CONTRATO

A qualquer instante, por qualquer uma das partes desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

O foro do presente contratado e da comarca da cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, no qual serão propostas as ações oriundas desse contrato.


Contratante : SP ELEVADORES EIRELI
CNPJ 23.539.028/0001-05


CONTRATADO : José Oliveira Pinto Neto
CPF nº 092.378.957-04



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 03/04/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

45891/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2021201594
Razão Social: SP ELEVADORES LTDA
CNPJ: 23.539.028/0001-05
Data Registro: 18/10/2021
Endereço: RUA SENADOR ALENCAR 126 SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO
- RJ , CEP: 20921-430

RAMOS ATIVIDADE :

3207-0 ENGA DE OPERACAO MODALIDADE MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOSE OLIVEIRA PINTO NETO

Carteira Nº RJ-20535/D

Expedida em: 28/04/2000 pelo Crea-RJ

RNP: 2001626940

Registro: 1971100878 expedido em 15/03/1973

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO -
MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Inclusão como QT: 18/10/2021

Inclusão como RT: 18/10/2021

Ramo Atividade: ENGA DE OPERACAO MODALIDADE MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 45891/2023

Emitida às: 03/04/2023 13:50 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6767180527952547



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 03/04/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

45891/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 45891/2023)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.03.2023**

06/500.167/2023 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 03/29 e **AUTORIZO** a contratação de "EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECARGA PARA 13 (TREZE) EXTINTORES DE INCÊNDIO, SENDO 4 (QUATRO) DE CO2, 8 (OITO) DE H2O E 01 (UM) DE PÓ QUÍMICO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE", por dispensa de licitação, pela vigência de 1 (um) mês, com fundamento legal no artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, atendendo às disposições dos Decretos-Lei estaduais nº 247/1975 e 897/1976 e correlatas; às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e em conformidade às diretrizes e procedimentos da NBR nº 14.725/09 e correlatos da ABNT.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.03.2023**

06/500.120/2023 - Defiro o pedido de cópia dos processos de n.º **06/500.100/2019; 06/500.748/2020; 06/500.984/2020; 06/500.544/2019; 06/501.766/2019 e 06/500.593/2019**, em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 09v.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2023.**

O Diretor Presidente, de acordo com o Art. 36, item XVI., do ESTATUTO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ., delega Paulo Cezar dos Santos, Diretor de Diretoria, matrícula 45/2571498-9 para abrir, movimentar e encerrar as contas bancárias de titularidade da RIOLUZ, conforme Art.36, item XVIII do referido Estatuto.

**DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 13/03/2023**

LUZ-PRO-2023/00383 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica TAMIRES DA COSTA LUCAS BRUZÃO.

LUZ-PRO-2023/00639 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00499 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa ELEVADORES ACEL LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00339 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da CONSULT-AR ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURÍCIO DE BARROS.

LUZ-PRO-2023/00505 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019

LUZ-PRO-2023/00434 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico VICENTE MESSIAS GORDIANO.

LUZ-PRO-2023/00433 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da MANUTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RINALDO SARMENTO COELHO

LUZ-PRO-2023/00417 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico MARCELLO BIANCO.

LUZ-PRO-2023/00416 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da SAUBER HIGIENIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCELLO BIANCO.

LUZ-PRO-2023/00405 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico JOSÉ MARIA MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR.

LUZ-PRO-2023/00398 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, do Engenheiro Mecânico FERNANDO DA ROCHA COELHO.

DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00504 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa JMR ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00511 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa SETE SERVIC ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00507 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa VELOST MONTAGEM E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00303 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa RIO-TECH ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00510 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa SP ELEVADORES EIRELI, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00500 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa ELEVADORES SALTA LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00637 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa REMAP CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00639 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00643 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa TEC-LIFT ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPAROS EM ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2023/00498 - Prorrogado até 31 de março de 2024 o registro da empresa MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2022, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioguas@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/03/2023**

06/600.267/2023 - APROVO o Termo de Referência às fls. 12-18, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, pertencentes às classes 4020, 5110, 7350, 7445, 7510, 7520, 7530, 8040, 8115, visando atender as necessidades da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Fundação Rio-Águas.

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

QUER SABER? SEGUE A PREF @prefeitura_rio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SP ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 23.539.028/0001-05 e estabelecida na Rua Senador Alencar, 126 — São Cristovão - RJ, CEP 20.921-430 cumpri com as obrigações assumidas ao firmar contrato de conservação e manutenção em dois elevadores da marca Atlas Schindler tipo passageiros e capacidade para 08 pessoas, atendendo à FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DOS ESTADO DO RIO DE JANEIRO, À Av. Professor Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro. Representado pelo Diretor Diretor do Departamento de Administração da FERJ, atesto que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta, mantendo suas atividades de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

Ivan Paulo Toledo Silva

Diretor do Departamento de Administração
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã - RJ
(21) 2569-5022 Ramal: 2229
administracao@fferj.com.br

Av. Professor Manoel de Abreu, 76 - Maracanã - RJ - CEP. 20550-170

Tels.: (21) 2569-5022 / 2569-6320 / 30317-600 - www.fferj.com.br



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

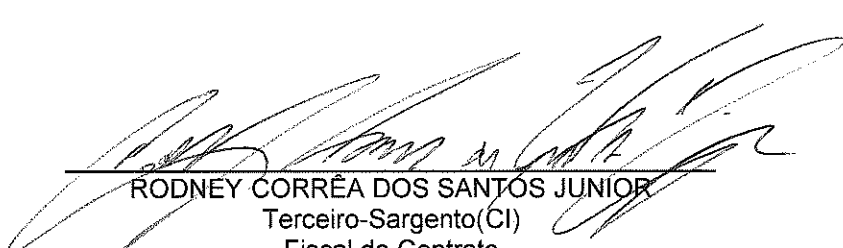
Atestamos que a empresa SP Elevadores Eireli, estabelecida na Rua Senador Alencar, 126 - São Cristóvão - RJ, CEP: 20.921- 430, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.539.028/0001-058, Telefone (21)3435-9538, E-mail.: sp@solucoesparaelevadores.com.br, com inscrição estadual: 87.037.568 e inscrição municipal: 1.079.775-6, nos prestou adequadamente e a contento os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, à adequação e a execução dos serviços, como também o fornecimento de peças do elevador do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), com sede na Praça Barão de Ladário s/nº - Ilha das Cobras – Ed 23 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro – Centro – Rio de Janeiro, CNPJ:00.394.502/0431-10 no valor global de R\$3.000,00 (Três mil reais).

ACORDO	VIGENCIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
23000/2022-1326	26/10/2022 a 23/04/2023	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	CAPACIDADE
Marca: Atlas Schindler Neolift Paradas: 4	1	10 pessoas ou 750kg

Rio de Janeiro, 17 de abril 2023.


RODNEY CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR
Terceiro-Sargento(CI)
Fiscal do Contrato

Condomínio do Edifício Dorinha

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SP ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ 23.539.028/0001-05 estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 126 — São Cristovão - RJ, CEP 20.921-430 cumpriu com as obrigações assumidas ao firma contrato de conservação e manutenção de três elevadores da marca Atlas Schindler tipo passageiro e capacidade para 08 pessoas, com o condomínio do Edifício Dorinha, situada na Rua Esteves Junior, Laranjeiras 62, Rio de Janeiro, RJ, Representado pelo síndico Cezar Augusto Francisco da Silva, desde Setembro de 2018 até a presente data.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2023.


Condomínio Dorinha

Cezar Augusto Francisco da

Silva

Síndico



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 61431.000948/2022-01

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23000/2022-010/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA MARINHA DO BRASIL, REPRESENTADA PELO CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS E A EMPRESA SP ELEVADORES EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Centro de Análises de Sistemas Navais, com sede na Rua da Ponte - S/Nº - Edifício 23 do AMRJ, 3º Andar, Ilha das Cobras - Centro, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0431-10 neste ato representado pelo seu Diretor, Capitão de Mar e Guerra CAIO GERMANO CARDOSO, que tem competência para assinar o contrato e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha de acordo com a PORTARIA Nº 61/CASNAV/2021, de 02 de DEZEMBRO de 2021, inscrito no CPF nº 051.519.687-85, portador da Carteira de Identidade nº 588007-6/MB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) SP Elevadores Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.539.028/0001-05, sediado(a) na Rua Senador Alencar, nº 126, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.681.097-0, expedida pelo DETRAN RJ, e CPF nº 112.205.757-12, tendo em vista o que consta no Processo nº **61431.000948/2022-01**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa que atue na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de conservação de 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, modelo NeoLift, com capacidade para 10 pessoas ou 750Kg e 04 (quatro) paradas, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, instalado no Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), por um período de 180 dias (06 meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	3557	Serviço	Manutenção preventiva, corretiva e de conservação de 01 (um) elevador marca Atlas Schindler, modelo NeoLift, com capacidade para 10 pessoas ou 750Kg, 04 (quatro) paradas, instalado neste Centro, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante por 180 dias.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 23/04/2023, não podendo ser prorrogado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais e zero centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais e zero centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 723000/720305

Fonte: 180700111

PTRES: 174672

Elemento de Despesa: 339039

PI: R90171001B4

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa de Licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa de Licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 138, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 156 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa de Licitação;

10.1.2. Consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021;

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Justiça Federal.


15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANEXOS

15.1. Fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem transcrito, os seguintes anexos:

- A) Termo de Referência;
- B) Proposta Comercial da Contratada; e
- C) Contrato Social / Estatuto / ou Procuração para assinar o Contrato em nome da Empresa.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Rio de Janeiro, RJ, em 26 de Outubro de 2022.



CAIO GERMANO CARDOSO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
CPF: 051.519.687-85

INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO:11220575712
Assinado de forma digital por INGRID RIBEIRO KHATE E BRITTO:11220575712
Dados: 2022.10.26 09:38:06 -03'00'

INGRID RIBEIRO KHATE E BRITO
Representante da CONTRATADA
CPF: 112.205.757-12



RODNEY CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR
Terceiro-Sargento – CI
Testemunha da CONTRATANTE
Fiscal do Contrato
CPF: 131.900.657-48

THIAGO CAMPOS CARVALHO:16173633752
Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS CARVALHO:16173633752
Dados: 2022.10.26 09:39:58 -03'00'

THIAGO CAMPOS CARVALHO
Testemunha da CONTRATADA
CPF: 161.736.337-52



Manutenção - Conservação - Instalação - Modernização - Embelezamento

CONTRATO N: 0023/89

CONSERVAÇÃO DOS ELEVADORES (SEM PEÇAS)

CNPJ 23.539.028/0001-05

Contratante: Condomínio do Edifício Dorinha
Endereço: Rua: Esteves Junior, 62 - Laranjeiras - RJ

Dados do Equipamento

Elevador Social Frente - 1 à 6 Paradas
Marca Atlas

Elevador Social Fundos - 1 à 6 Paradas
Marca Atlas

Elevador Serviço - SS, 1 à 6 Paradas
Marca Atlas

Valor do contrato R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Melhor dia para pagamento:

- 05
 10
 12

CLAUSULA 1ª - DO PRAZO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA 2ª - REAJUSTE

Sendo o contrato indeterminado o preço do serviço será automaticamente reajustado anualmente de acordo com o índice econômico (IGP-M), bem como os prazos fixados para locação de serviços ou qualquer substitutivo legal, prevalecendo como base à data de assinatura do contrato.

Tels: 4111-9150/96907-4565
spelevadores@outlook.com
Rua Senador Alencar, 126
São Cristóvão - RJ.



Manutenção – Conservação – Instalação – Modernização – Embelezamento

CLÁUSULA 3ª - PAGAMENTO

O Contratante se obriga a efetuar o pagamento mensal, correspondente ao período vencido da prestação dos serviços SP ELEVADORES LTDA ME, não sendo respeitados as datas serão cobradas multas de 2% e mora diária de 0,20%.

CLÁUSULA 4ª - RESCISÃO

Os débitos por ventura existentes, por ocasião da rescisão serão cobrados à vista, cessando assim qualquer responsabilidade futura entre as partes.

No caso da rescisão de contrato do contratante será cobrado uma multa de 01 (um) mês de conservação.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - Manter o equipamento em condições normais de segurança e funcionamento.
- 2 - Efetuar mensalmente os serviços de conservação preventiva incluindo limpeza e lubrificação, assim como ajuste de seus componentes nos horários e dias normais de trabalho.
- 3 - Fornecer os materiais necessários à execução dos serviços no item anterior.
- 4 - Vistoriar anualmente o(s) elevador (es) conforme determinação da Legislação em vigor, Lei n.º2.743 de 07 de Janeiro de 1999 ou em prazos menores caso julgue necessário para o bom andamento dos serviços.
- 5 - Manter serviço em horário comercial de 08:00h. As 17:00h. de segunda a sexta, Plantão para atendimento emergencial 24:00h. Por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, sempre que o mesmo seja indispensável, observando característica de prioridade.
- 6 - Manter serviço em horário comercial, de segunda a sexta. Plantão para atendimento sempre que o mesmo seja indispensável, observando característica de prioridade.

Tels: 4111-9150/96907-4565
spelevadores@outlook.com
Rua Senador Alencar, 126
São Cristóvão - RJ.



Manutenção – Conservação – Instalação – Modernização – Embelezamento

7- atender aos pedidos urgentes da contratante, no prazo de 90 minutos, quando solicitado em caso de passageiro preso, 4 horas em caso de paralisação do elevador.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do(s) elevador (es), quando solicitada pela contratada ou por seus empregados em serviço.

2 - Manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências do(s) elevador (es) livres e desimpedidos não depositando neles materiais estranhos que desvirtuem os fins destes recintos.

3 - Não permitir ingresso de terceiros na casa de máquinas, bem como a intervenção de estranhos nas instalações do(s) elevador (es).

4 - Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada no funcionamento do(s) elevador (es).

5 - Autorizar a execução dos serviços mediante a aprovação de orçamentos que a Contratada julgar necessários para a segurança do(s) elevador (es), ou não o fazendo, assumir total responsabilidade por acidentes que desse ato resultar.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE CIVIL

Fica expressamente estipulado que na prestação de serviços constantes das cláusulas deste contrato não caberá qualquer responsabilidade à Contratada por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente dos atos ou omissões da Contratada e que a responsabilidade do Contratante com acidentes com pessoas ou bens, enquanto nos elevadores ou nas suas proximidades, não é afetada por este contrato.

Fica também entendido que a Contratada não será responsável por nenhuma perda, danos elétricos, detenção ou atraso causado por acidentes graves, "lock-outs", fogo, inundação, atos de autoridades civis ou militares, ou por insurreições ou arruaças, ou por

Tels: 4111-9150/96907-4565
spelevadores@outlook.com
Rua Senador Alencar, 126
São Cristóvão - RJ.



Manutenção - Conservação - Instalação - Modernização - Embelezamento

qualquer prejuízo resultantes de caso fortuito ou força maior, ou por qualquer outra causa inevitável ou fora de seu controle razoável.

Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da Contratada que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

CLÁUSULA 8ª - FORO

As partes contratantes elegem o fórum do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão relacionada com este contrato.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a portaria n.º 481 de 16/08/67 Art. 76 deverão os contribuintes do ISS (Imposto Sobre Serviços), cobrar a parte, dos usuários, o imposto correspondente aos serviços contratados.

OBSERVAÇÃO: A SP ELEVADORES LTDA ME na qualidade de seus serviços, sente-se avontade para oferecer ao condomínio, 30 (trinta) dias de conservação sem ônus a título de experiência a partir da data de assinatura.

DATA DA APROVAÇÃO: 17 / 9 / 18.

23.539.028 / 0001 - 05

SP ELEVADORES LTDA - ME

RUA SENADOR ALENCAR, 126
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 20.921-430

RIO DE JANEIRO - RJ

SP ELEVADORES LTDA ME

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DORINHA

Tels: 4111-9150/96907-4565
spelevadores@outlook.com
Rua Senador Alencar, 126
São Cristóvão - RJ.

CONTRATO CONSERVAÇÃO SEM PEÇAS N:09082022

Contratante: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Endereço: Av: Professor Manoel de Abreu 76 - Maracanã	

Dados do Equipamento			
Quantidade de Elevadores	N.º Paradas	Marca	Utilização
02	04	Altas/Indusul	Passageiro

Condições Contratuais	
Valor Mensal : R\$ 1.832,50 "Valor bônus"	
Dia de Pagamento : 05	

CLAUSULA 1ª - DO PRAZO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura

CLAUSULA 2ª - REAJUSTE

Sendo o contrato indeterminado o preço do serviço será automaticamente reajustado anualmente de acordo com o índice econômico (IGP-M), bem como os prazos fixados para locação de serviços ou qualquer substitutivo legal, prevalecendo como base à data de assinatura do contrato.

CLAUSULA 3ª - PAGAMENTO

O Contratante se obriga a efetuar o pagamento mensal, correspondente ao período vencido da prestação dos serviços por meio de boleto bancário a SP Elevadores, não sendo respeitados as datas serão cobradas multas de 2% e mora diária de 0,20%.

CLAUSULA 4ª - RESCISÃO


Os débitos por ventura existentes, por ocasião da rescisão serão cobrados à vista, cessando assim qualquer responsabilidade futura entre as partes.

CLAUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - Manter o equipamento em condições normais de segurança e funcionamento.
- 2 - Efetuar mensalmente os serviços de conservação preventiva incluindo limpeza e lubrificação, assim como ajuste de seus componentes nos horários e dias normais de trabalho.
- 3 - Fornecer os materiais necessários à execução dos serviços no item anterior.
- 4 - Vistoriar anualmente o(s) elevador (es) conforme determinação da Legislação em vigor, Lei n.º 2.743 de 07 de Janeiro de 1999 ou em prazos menores caso julgue necessário para o bom andamento dos serviços.

Jose Oliveira Pinto Neto
Engenheiro de Operação - Mecânica
CREA nº 1971100078

CNPJ 23.539.012/0001-05
SP ELEVADORES EIRELI - ME

Ivan Paulo T. Silva

Dir. de Administração
CNPJ 33.651.308/0001-56

Sandro Trindade
OAB/RJ 151.770
Advogado-FERJ

Rua Senador Alencar, 126 A
São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
Tels. (21) 3535-9538/3486-1662 WhatsApp

5 - Substituir ou reparar quando exigido, pela boa técnica as peças do(s) elevador (es); tanto mecânica como elétrica, a fim de manter os equipamentos em condições normais de funcionamento com reposição de peças com ônus, comunicando previamente ao síndico ou administrador mediante aprovação de orçamento.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do(s) elevador (es), quando solicitada pela contratada ou por seus empregados em serviço.

ATENDIMENTO EM CASO DE PASSAGEIROS PRESOS EM PARADA INESPERADA/EMERGÊNCIA 1H

Obs: PESSOAS AUTORIZADAS EM CASO PASSAGEIRO PRESO SOMENTE OS BOMBEIROS

2 - Manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências do(s) elevador (es) livres e desimpedidos não depositando neles materiais estranhos que desvirtuem os fins destes recintos. 3 - Não

permitir ingresso de terceiros na casa de máquinas, bem como a intervenção de estranhos nas instalações do(s) elevador (es).

4 - Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada no funcionamento do(s) elevador (es).

5 - Autorizar a execução dos serviços que a Contratada julgar necessários para a segurança do(s) elevador(es), ou não o fazendo, assumir total responsabilidade por acidentes que desse ato resultar.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE CIVIL

Fica expressamente estipulado que na prestação de serviços constantes das cláusulas deste contrato não caberá qualquer responsabilidade à Contratada por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente dos atos ou omissões da Contratada proximidades, não é afetada por este contrato.

Fica também entendido que a Contratada não será responsável por nenhuma perda, danos elétricos, detenção ou atraso causado por acidentes graves, "lock-outs", fogo, inundação, atos de autoridades civis ou militares, ou por insurreições ou arruaças, ou por qualquer prejuízo resultantes de caso fortuito ou força maior, ou por qualquer outra causa inevitável ou fora de seu controle razoável. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da Contratada que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

CLÁUSULA 8ª - FOBO

As partes contratantes elegem o fórum do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão relacionada com este contrato.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a portaria n.º 41 de 16/08/67 Art. 76 deverão os contribuintes do ISS (Imposto Sobre Serviços), cobrar a parte, dos usuários, o imposto correspondente aos serviços contratados.

Rio de Janeiro 10/08/2022

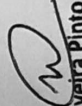
Ivan Paulo T. Silva



Dir. de Administração
CNPJ 33.651.308/0001-56

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 28.539.028/0001-05
SP ELEVADORES EIRELI - ME


Ingrid Ribeiro Khat e Brito
SP ELEVADORES


José Oliveira Pinto Neto
Engenheiro de Operação - Mecânica
CREA nº 1971100878


Sandro Trindade
Advogado - FEN

Rua Senador Alencar, 126 A
São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
Tels. (21) 3535-9538/3486-1662 WhatsApp

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27,
V, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

SP ELEVADORES LTDA. inscrita no CNPJ nº: 23539028/0001-05, sediada na Rua Senador Alencar 126, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, por intermédio de seu representante legal, Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto, portador da carteira de identidade nº: 206811010 e do CPF nº: 117811667-06, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº: 50/2023, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade, conforme a Lei nº 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

, Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2023.

SP
ELEVADORES
LTDA:235390
28000105

Assinado de forma
digital por SP
ELEVADORES
LTDA:23539028000105
Dados: 2023.05.16
14:27:06 -03'00'



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SP ELEVADORES LTDA. inscrita no CNPJ nº 23539028/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 206811010 e do CPF nº 11781166706, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/23, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

SP
ELEVADORES
LTDA.

Assinado de forma
digital por SP
ELEVADORES LTDA.
Dados: 2023.07.12
09:50:45 -03'00'



MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/23, na Av. Marechal Câmara, 314 — 3º andar — Centro, Rio de Janeiro — RJ, que a fima SP ELEVADORES LTDA. — CNPJ n ° 23539028/0001-05, com sede na Rua Senador Alencar 126 , São Cristóvão , Rio de Janeiro, RJ, pormim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 02 empregados.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

SP
ELEVADO
RES LTDA.

Assinado de forma
digital por SP
ELEVADORES LTDA.
Dados: 2023.07.12
09:49:58 -03'00'



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Local e data

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ n° 016/23

SP ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 23539028/0001-05, sediada na Rua Senador Alencar 126, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto, inscrito(a) no CPF sob o n° 11781166706, portador(a) da cédula de identidade n° 206811010, expedida por D I C, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

SP
ELEVADORES
LTDA.

Assinado de forma
digital por SP
ELEVADORES LTDA.
Dados: 2023.07.12
09:49:24 -03'00'



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr.(a) Marcela Cristina Ribeiro Khate e Britto, inscrito(a) no CPF sob o nº 11781166706, portador(a) da cédula de identidade nº 206811010, expedida por D I C, como representante devidamente constituído de SP ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 23539028/0001-05, sediada na Rua Senador Alencar 126, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 016/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marcela
Cristina
Ribeiro
Khate e
Britto

Assinado de
forma digital por
Marcela Cristina
Ribeiro Khate e
Britto
Dados: 2023.07.12
09:48:31 -03'00'

SP ELEVADORES
LTDA:23539028
000105

Assinado de forma digital
por SP ELEVADORES
LTDA:23539028000105
Dados: 2023.07.12
09:48:00 -03'00'